



Memorando 326/2026



000004

Responder apenas via 1Doc

Angela D. DME

Para

LIC

A/C Clodoaldo B.

2 setores envolvidos

DME

LIC

30/01/2026 14:57

CC

Memorando referente licitação merenda escolar necessidades alimentares especiais

Encaminhamento de demanda para licitação de merenda escolar destinada a alunos com necessidades alimentares especiais

Angela Soares Dias

Nutricionista

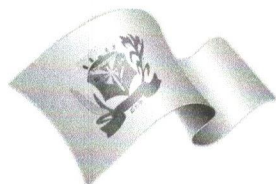
MEMORANDO_MERENDA_ESCOLAR_2026_NECESSIDADES_ALIMENTARES_ESPECIAIS.docx (594,40 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste - Avenida Iguaçu, nº 281 Centro, São Jorge d'Oeste — PR CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/02/2026 09:43:05 por Clodoaldo Blank - Agente de licitações

1Doc



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000005

Memorando Nº

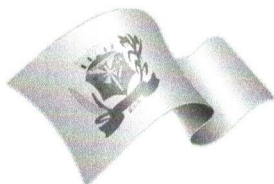
Da: Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Para: Executivo Municipal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar conforme a lei Nº 11.947/2009.

MERENDA ESCOLAR, NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS: Escolas Municipais e CMEI's.

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QTD
1	ACHOCOLATADO DIET: PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE: 200 g. Pó solúvel para preparo de bebida nutritiva, sem adição de açúcar, adoçado com edulcorantes permitidos. Deve conter cacau e ser livre de glúten. Apresentar rotulagem nutricional completa, validade de no mínimo 180 dias, e instruções de preparo. Indicado para dietas com controle de açúcares. Embalagem de 200 g.	Und	15
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA, 80ML: Adoçante na forma líquida, composto exclusivamente por extratos de stevia, sem sacarose, frutose ou lactose. Embalagem com dosador para uso em bebidas e preparações. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data da entrega.	Und	10
3	ARROZ INTEGRAL: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parabolizado, embalagem plástica atóxica limpa não violada, resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de	PCT	30



Município de

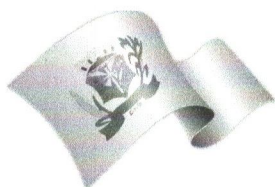
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

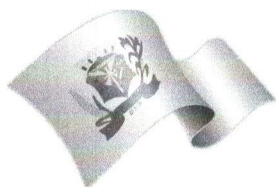
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000006

	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo 1 kg.		
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN: Produto integral, de boa qualidade, isento de glúten e de contaminação cruzada com outros cereais que contenham glúten (como trigo, cevada e centeio) durante todo o processo de produção, desde o cultivo até a embalagem. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos, odores ou sabores anormais. Não poderá conter aditivos artificiais, como corantes e aromatizantes. Embalagem pacotes íntegros de polietileno de 500 gr., validade mínima 3 meses após ato da entrega.	Und	30
5	BISCOITO DE POLVILHO DE BATATA DOCE: ingredientes: polvilho doce, batata doce, gordura vegetal de palma e sal do himalaia. Pacote 120 gr.	PCT	500,00
6	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE: tipo cookies integrais, sem glúten, sem lactose , ingredientes básicos: farinha de arroz, fécula de mandioca, óleos vegetais, extrato de soja, melado de cana, cereais e fermentos químicos. Pacotes 120 gramas. Validade mínima 3 meses após ato da entrega.	Und	40
7	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: tipo maisena ou maria, sem lactose , zero gordura trans. Embalagem plástica contendo 400 gramas. Marcas sugeridas: LIANE, NINFA.	PCT	150,00
8	BISCOITO DOCE DIET/SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: Diversos sabores. Informação em destaque na embalagem: "DIET" ou "zero açúcar". Pacote contendo 150 gramas de produto. Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos	Und	25



	biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
9	BISCOITO TIPO CRACKER SEM GLÚTEN: 200 g. Composição: amido de milho, farinha de milho, margarina, água, sal, emulsificantes, aromatizantes naturais, maltodextrina, xarope de arroz, amido modificado, farinha de soja, sal, fermento biológico, espessante, fermentos químicos, emulsificante, acidificante, aromatizantes naturais.	Und	40
10	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN: 200 g. Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade. Apresentação: pacote.	Und	40
11	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE: tipo água e sal ou cream cracker, crocante, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Embalagem pacote 400 gramas. Marcas sugeridas: LIANE, NINFA.	PCT	250,00
12	BOLO PRONTO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: Produto de confeitaria pronto para consumo, isento de glúten e lactose, sabores variados (chocolate, baunilha, cenoura, fubá). Sem corantes artificiais, sem gordura vegetal hidrogenada. 60 – 80g. Pode ser porcionado individualmente ou em embalagem fracionável. Rotulagem completa e ficha técnica obrigatória.	Und	20
13	CACAU EM PÓ: Cacau em pó 100% — 250 g	Und	20



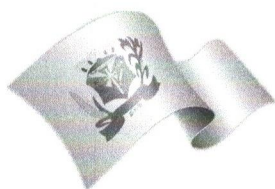
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

	Pó de cacau puro, sem adição de açúcar ou aromatizantes, livre de glúten. Ideal para preparações e receitas escolares.		
14	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% SEM LACTOSE - PACOTES DE 1kg Chocolate em pó solúvel. 50%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não conter glúten, não conter lactose. Ideal para preparo de bolo, tortas, bebidas, recheios e coberturas. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade. Apresentação: pacote.	Und	15
15	DOCE DE LEITE SEM AÇÚCAR: doce de leite sem açúcar, acondicionado em embalagens de vidro de 200 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	Und	15
16	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE: doce de leite adicionado da enzima lactase, para dietas com restrição de lactose. Deve estar acondicionado em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	Und	15
17	IOGURTE SEM LACTOSE: 170 g (unidade) Iogurte fermentado, livre de lactose, livre de glúten, com culturas lácteas vivas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Fornecer em unidades individuais com validade mínima de 30 dias, refrigerado conforme instruções.	Und	100
18	IOGURTE VEGANO Embalagem: potes devidamente lacrados com até 165 gramas. Sem leite animal, SABORES VARIADOS, específico para dieta APLV. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 1 mês a partir da data de entrega. Deverão ser	Und	40



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000009

	entregues com temperatura inferior a 10° C, em carro refrigerado.		
19	FARINHA DE TAPIOCA SEM GLÚTEN: Ingredientes: Farinha de mandioca, livre de glúten, sem lactose . Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. EMBALAGEM DE 1KG.	Und	20
20	FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE (APLV) 400 G: Indicada para alimentação de lactentes com alergia à proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Produto em pó, indicado para crianças com diagnóstico médico confirmado de APLV e prescrição especializada. Fórmula extensamente hidrolisada ou à base de aminoácidos, isenta de proteínas intactas do leite de vaca, com blend nutricional completo para lactentes de 06 a 12 meses. Embalagem lacrada, rotulagem com orientação de uso e validade mínima conforme fabricante. Deve atender às normas da ANVISA. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	Und	25
21	GELEIA DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR: Geleia de frutas, sem adição de açúcar, 280g, sabores sortidos vidro contendo identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	Und	40
22	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ: Próprio para dietas com restrição de lactose. Com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: Não contém Lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem: Sachê ou lata de 300g a 380g, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve conter Registro no Ministério da Saúde.	PCT	20



Município de

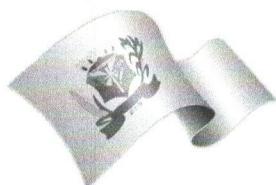
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000010

23	LEITE VEGETAL: Sem glúten, sem lactose, sem adição de açúcar, 100% VEGETAL. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. EMBALAGEM: TETRA PAK DE 1 LITRO.	Und	40
24	MACARRÃO DE ARROZ, SEM GLÚTEN E SEM OVOS: macarrão de arroz, corte espaguete, sem glúten, sem lactose e sem ovos. Isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e ingredientes. Pacotes de 500 gramas.	Und	30
25	MACARRÃO TIPO PARAFUSO/PENNE SEM GLÚTEN: macarrão de arroz, corte parafuso/penne, sem glúten, sem lactose. Pacotes de 500 g. Deve estar em conformidade com as leis vigentes. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	Und	20
26	MANTEIGA SEM SAL, ZERO: Embalagem de 200g. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural urucum. Alérgicos: contém derivados de leite. Não contém glúten Produto deverá estar resfriado no momento da entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	Und	20
27	MANTEIGA VEGANA: Produto de base vegetal, sem lactose e sem ingredientes de origem animal, com textura típica. Validade mínima conforme fabricante. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	Und	10
28	MARGARINA VEGETAL: Feita de óleo vegetal, fonte	Und	40



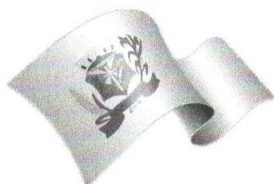
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

	de vitaminas, sem lactose . Embalagem: pote de 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes.		
29	MISTURA PARA BOLO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM OVO, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES. Sabores variados. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. EMBALAGEM: PACOTE DE 400G.	PCT	30
30	NATA SEM LACTOSE: Embalagem em potes de polietileno (pet) de plástico, contendo 200g ou 300 g. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, estabilizante: carragena e enzima lactase. Alérgicos: contém derivados de leite. Não contem glúten. Diabéticos: contém glicose. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Produto deverá estar resfriado no momento da entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa.	Und	30
31	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E LACTOSE FATIADO: Mix de farinhas sem glúten (farinha de arroz, amido modificado, fécula de mandioca, farinha de soja integral não transgênica, proteína isolada de soja), óleo de soja, açúcar orgânico de rapadura, ovo em pó, sal light, açúcar, psyllium, emulsificantes (goma xantana e mono e diglicerídeos de ácidos graxos), espessante (hidroxipropil metilcelulose), conservante (propionato de cálcio), acidulante (ácido cítrico) e aroma. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E OVO. É importante destacar que o pão não pode conter a presença de glúten e nem lactose, observar bem as especificações. Na embalagem deve constar data de	Und	30



Município de

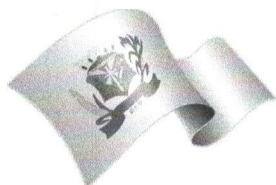
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000012

	fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. O não atendimento a essas especificações implicará a não aceitação do produto. Embalagem de 400 g.		
32	PÃO TIPO FRANCÊS SEM GLÚTEN, OVO E LEITE: destinado para dietas de alunos portadores de necessidades especiais, produzido de acordo com as orientações para o preparo seguro do Guia Orientador para Celíacos disponível no site da FENACELBRA. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem 100g.	Und	50
33	QUEIJO MUSSARELA, ZERO LACTOSE: fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 150g. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	Und	60
34	QUEIJO VEGANO: Queijo vegetal, 100% vegetal (plant-based), isento de ingredientes de origem animal (leite, ovos, mel, etc.), sem lactose, sem glúten e sem colesterol. Embalagem 500 g. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	Und	15
35	REQUEIJÃO VEGANO: 180 g. Produto vegetal cremoso substituto do requeijão, sem lactose e sem ingredientes de origem animal. Validade conforme fabricante. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de	Und	15



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000013

	validade, informação nutricional e ingredientes.		
36	TORTA SALGADA PRONTA, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, SABORES VARIADOS: 80 – 120g. Preparação salgada pronta, assada, elaborada sem glúten e sem lactose, com recheios variados permitidos para alimentação escolar (frango, legumes, carne desfiada). Isenta de ingredientes que contenham glúten e lactose, adequada para dietas especiais. Produção local ou regional, com controle sanitário. Conservação refrigerada ou congelada conforme fabricante. Ficha técnica obrigatória.	Und	15

CLÁUSULA TÉCNICA – CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E SEGURANÇA PARA DIETAS ESPECIAIS

1. Do Objeto Específico

O presente certame contempla o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de alunos com doença celíaca, alergias alimentares e intolerâncias, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), devendo ser observadas rigorosamente as normas de segurança alimentar e sanitária.

2. Das Exigências Técnicas Obrigatórias

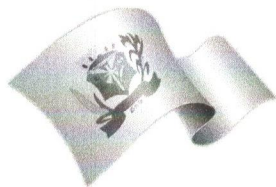
A empresa deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração, os seguintes documentos:

I – Manual de Boas Práticas de Fabricação (MBPF) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) atualizados, contemplando especificamente o controle de alergênicos e prevenção de contaminação cruzada;

II – Comprovação de segregação física de áreas, equipamentos, utensílios e linhas de produção, quando houver produção de alimentos com e sem glúten e/ou outros alergênicos;

III – Comprovação de controle de matérias-primas, fornecedores e rastreabilidade dos insumos utilizados;

IV – Declaração formal do fabricante ou laudo técnico, quando aplicável, atestando que os produtos destinados a dietas sem glúten são produzidos em ambiente controlado,



com procedimentos que garantam a ausência de contaminação cruzada, em conformidade com a Lei nº 10.674/2003;

V – Comprovação de rotulagem adequada, conforme RDC nº 26/2015 (alergênicos), RDC nº 360/2003 e RDC nº 429/2020;

3. Da Vedação a Estabelecimentos de Alto Risco

Fica expressamente vedado o fornecimento de produtos destinados a dietas sem glúten oriundos de estabelecimentos que realizem produção concomitante com uso de farinha de trigo, centeio, cevada ou aveia, sem segregação física comprovada, tais como padarias convencionais, confeitarias e similares, em razão do alto risco de contaminação cruzada por aerossol e compartilhamento de superfícies e equipamentos.

4. Da Fiscalização e Vistoria Técnica

A Administração Pública, por meio da nutricionista responsável técnica ou setor competente, poderá realizar, a qualquer tempo, vistoria técnica nas instalações da empresa fornecedora, com a finalidade de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança alimentar, controle de alergênicos e prevenção de contaminação cruzada.

5. Das Penalidades

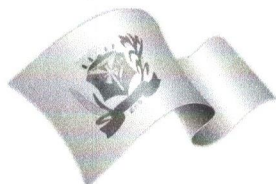
O descumprimento de qualquer das exigências previstas nesta cláusula ensejará a inabilitação da empresa, a desclassificação do produto, a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, por se tratar de risco direto à saúde dos alunos.

Disposições sobre Prazo de Validade dos Gêneros Alimentícios – Nova Lei do PNAE

Em conformidade com a **Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025**, que altera dispositivos da **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, no âmbito do **Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE**, fica estabelecido que os gêneros alimentícios objeto desta licitação deverão obedecer aos critérios mínimos de validade, conforme especificado a seguir.

De acordo com o novo texto legal, os **gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE que possuem obrigatoriedade de determinação de prazo de validade** deverão, no momento da entrega ao órgão contratante, **apresentar prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade indicada na embalagem**. Tal exigência visa **assegurar a qualidade, segurança e adequação nutricional dos produtos fornecidos para consumo no ambiente escolar**, bem como **evitar a entrega de itens próximos ao vencimento**.

Ressalta-se que esta regra **não se aplica aos alimentos adquiridos diretamente da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações**, em virtude



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000015

das características específicas de fornecimento desses produtos, que em sua maioria são in natura ou possuem outras formas de comercialização.

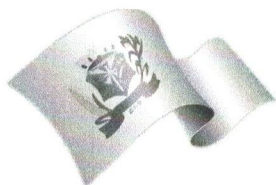
A inclusão desta previsão no presente edital tem por objetivo garantir a observância integral da legislação vigente, bem como a **segurança alimentar e nutricional dos estudantes atendidos pelo PNAE**, reforçando o compromisso com a qualidade dos alimentos fornecidos no contexto da alimentação escolar

Não serão aceitos produtos:

- com prazo de validade inferior ao mínimo estabelecido;
- vencidos;
- com embalagens violadas, danificadas, sem tabela nutricional, sem descritivo dos ingredientes ou sem identificação de lote e data de validade.

Para produtos perecíveis, deverão ser rigorosamente observadas as condições adequadas de conservação e transporte, conforme orientações do fabricante e legislação sanitária vigente.

A constatação de entrega de produtos em desacordo com estas exigências implicará na recusa do recebimento, com obrigatoriedade de substituição imediata pelo fornecedor, sem ônus para a Administração, além da aplicação das sanções cabíveis.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000016

São Jorge d' Oeste, 19 de janeiro de 2026.

NEIDE LORENCENA

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal